



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2051/Ano IX - 17 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

RESOLUÇÃO 01/2026 SASSOM - REAJUSTE DE DEPENDENTES

Resolução nº 01/2026

Reajusta a contribuição paga por dependentes diretos e indiretos

Considerando a emergencial necessidade de incrementar a receita do SASSOM, em face do excessivo número de atendimentos e procedimentos de saúde, realizados e pretendidos:

Considerando a celebração do contrato de credenciamento com o Hospital Unimed, que alterou a tabela de procedimentos;

Considerando que o SASSOM ampliou a abrangência de seu atendimento com novas coberturas de procedimentos de saúde;

Considerando que os medicamentos e os procedimentos de saúde atualmente crescem em seus preços valores nominais muito acima da inflação;

Considerando que o SASSOM oferece consultas ilimitadas e internações e cirurgias em que incidem co-participações (socorro-reembolsável) nos medicamentos em 30% (trinta por cento);

Considerando expressivo aumento nos custos gerais de saúde, que tem impulsionado reajustamento de planos de saúde em patamares até de vinte vezes a mais do que a inflação anual medida;

Considerando que a presente majoração refere-se apenas aos dependentes e não aos servidores ou pensionistas filiados;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores de contribuição por dependente, a partir da folha salarial de junho de 2026:

Faixa Etária - Dependente Direto ou Indireto

Faixa Etária	Valor (R\$)
0 - 18	219,00
19 - 24	259,00
25 - 29	279,00
30 - 34	309,00
35 - 39	319,00
40 - 44	339,00
45 - 49	349,00
50 - 54	369,00
55 - 59	449,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2051/Ano IX - 17 DE JUNHO DE 2026

60 anos ou mais	489,00
-----------------	--------

Artigo 2º Esta Resolução se vigorará após sua publicação.

Presidente Prudente, 09 de junho de 2026

CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS

Presidente do SASSOM

CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM

ALAN CRIVELARI TALAVERAS

Representante do Prefeito

DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO

Representante dos Segurados

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

ROSIMEIRE MARIN COLNAGO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp)

TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA

Representante dos Segurados

Código identificador: 6416279c-147d-42ed-b1e0-408e3b43e263